



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 237/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 237/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRª OLGA JULIETA AGUIAR LEITE.

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.448.197/0001-01, com sede à Tv. Benjamin Constant, nº 3495, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. **ANDREIA SOARES DA SILVA HOSOKAWA**, brasileira, portadora do RG nº 7465023 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 034.658.622-44, domiciliada na cidade de Igarapé-Açú/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a **Srª OLGA JULIETA AGUIAR LEITE**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5070601 e CPF nº. 911.208.884-68, residente e domiciliada na cidade de Igarapé-Açú/PA, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na **Dispensa de Licitação nº 029/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 237/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu/PA



3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 180(cento e oitenta) dias, a contar da data de 01 de janeiro de 2026 e termino em 30 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2026 extinguindo-se em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 23 de dezembro de 2025.

Andreia Karakaula
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 15.448.197/0001-01
LOCATÁRIA

Olga
OLGA JULIETA AGUIAR LEITE
LOCADOR

Testemunhas:

1) _____
RG: _____
CPF: _____

2) _____
RG: _____
CPF: _____